**PARECER Nº 53/2021 - PARCO**

**PROJETO DE LEI Nº 06/2021**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** ao PROJETO DE LEI Nº 06/2021 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS VEREADORES E ASSESSORES DE RELAÇÕES PARLAMENTARES DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI SE SUBMETEREM, SEMESTRALMENTE, A REGULAR EXAME TOXICOLÓGICO DE NATUREZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, e dos Vereadores Marcos Antonio Santos e Paulo Sergio de Oliveira, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 28/2021 e chegou à conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **não** se encontra em condições de ser aprovada.

Câmara Municipal de Birigui, 06 de abril de 2021.

Andre Luis Moimas Grosso
Presidente

Sidnei Maria Rodrigues
Membro

Wagner Dauberto Mastelaro
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1145/2021
Data: 06/04/2021 - Horário: 16:15
Legislativo - PARCO 53/2021